



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref.: PROAD CD 2582/2026.

Assunto: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de licitação. *Aquisição de terno (calça e paletó), camisa social, gravata, calça tática e camiseta para o uniforme dos Agentes de Polícia Judicial. Autoriza.*

Interessado(a): Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte

I. A Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte requer a contratação direta, por dispensa de licitação, das empresas **UNIVERSO H3 MODA MASCULINA LTDA. (CNPJ 23.270.233/0001-00)** e **KR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ: 55.416.530/0001-07)**, para aquisição de itens de uniforme dos Agentes de Polícia Judicial (terno, camisa social, gravata, calça tática e camiseta), para o que apresenta documento de formalização da demanda, pedido de contratação, termo de referência e demais documentos.

UNIVERSO H3 MODA MASCULINA LTDA.				
ITEM	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Terno - paletó	21	R\$ 670,00	R\$ 14.070,00
2	Terno - calça social	42	R\$ 260,00	R\$ 10.920,00
3	Camisa social	65	R\$ 180,00	R\$ 11.700,00
4	Gravata	45	R\$ 70,00	R\$ 3.150,00
Total				R\$ 39.840,00

KR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.				
ITEM	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
5	Calça Tática Operacional	32	R\$ 335,00	R\$ 10.720,00
6	Camiseta (manga curta)	48	R\$ 115,00	R\$ 5.520,00
Total				R\$ 16.240,00

II. Em justificativa para a aquisição, a unidade assim se manifesta:

"Necessidade de aquisição de uniformes para os Agentes de Polícia Judicial lotados na Secretaria de Segurança Institucional, utilizados no desempenho de atividades de segurança.

O uso de uniformes pelos APJs é regulamentado pelas Resoluções CNJ nº 344/2020 e 379/2021, e pela Resolução CSJT nº 315/2021, que regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, as Resoluções CNJ 344/2020, 379/2021, 380/2021 e dá outras providências."

III. Em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Secretaria de Segurança Institucional exhibe pesquisa de preços mediante consulta a endereços eletrônicos de empresas especializadas e fornecedores diretos, obtendo no mínimo 03 (três) cotações para cada item, tendo escolhida a empresa que ofertou o **menor preço**.

IV. O valor total da contratação corresponde a **R\$ 56.080,00** a serem executados integralmente no exercício de 2026.

V. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e, de acordo com o Plano Anual de Contratações de 2026, observa o limite para contratação, estando os itens enquadrados no catálogo de materiais do Governo Federal nas **classes 8405 (terno e camisa social), 8440 (gravata) e 8415 (calça tática e camiseta manga curta)**. Ressalte-se que não se somam as aquisições de **calçados** do uniforme (Proad 2414/2026): sapato social e bota tática (8430), por serem de diferentes classes. Quanto ao cinto tático, embora compartilhe a mesma classe da gravata (8440 - meias, luvas e outros componentes do vestuário masculino), a soma dos valores observa o limite da dispensa de licitação no presente exercício.

VI. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade juntou comprovação de que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessária, comprovando a regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Justiça Trabalhista e CADIN, conforme certidões anexas. Foi apresentada pela empresa, em conjunto com a respectiva proposta comercial, a declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e a ausência de nepotismo (*art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021*).

VII. Designo fiscais da contratação os servidores indicados no documento 2, em conformidade com os arts. 3º e 4º do Ato 164/2023. da Presidência deste Tribunal.

VIII. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

IX. Em face do exposto e porque atendidos os requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas e a emissão de notas de empenho, conforme segue:

- **R\$ 39.840,00** em favor de **UNIVERSO H3 MODA MASCULINA LTDA. (CNPJ 23.270.233/0001-00)**, para aquisição dos itens 1, 2, 3 e 4;
- **R\$ 16.240,00** em favor de **KR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ: 55.416.530/0001-07)**, para aquisição dos itens 5 e 6.

X. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências de sua alçada;

XI. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação à unidade gestora e fiscais indicados.

Curitiba, data da assinatura.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa
Ordenador da Despesa